
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 275/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Simão de Freitas Cantalice”, a via pública perpendicular à Rua Sebastião Cordeiro da Costa, situada no município de Olivedos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2D6FA03F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/01/2022. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>